DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÕES CONFORME O ART. 164 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Igarapava - SP, bem como art. 164 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava —SP,

Considerando a não emissão de parecer sobre projetos de lei dos anos de 2023 e 2024 pelas comissões:
RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar os Projetos de Lei 045/2023, 063/2024, 064/2024, 070/2024 E 071/2024 todos do Executivo, por não terem tido seus pareceres emitidos pelas comissões.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1º Secretária da Câmara Municipal de Igarapava-SP

ELOISA HELENA DE MORAES
2º Secretária da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava